

ACEF/2122/0517947 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Jorge Manuel Gonçalves

Ana Paula Duarte

Fernando Martínez

Carina Vieira

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Lisboa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Farmácia (UL)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Doutoramento em Farmácia

1.4. Grau:

Doutor

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. Publicação em DR-Deliberação + Regulamento_compressed.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Farmácia

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

727

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

N/A

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

N/A

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

Quatro anos (oito semestres) incluindo um ano de C

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

25

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Número de admissões pretendido: 30. Tem ocorrido um aumento progressivo nos candidatos ao doutoramento em Farmácia, de 20 em 2019/20, 25 em 2020/21, e 27 na 1ª fase de 2021/22.

Os docentes envolvidos no curso de doutoramento desenvolvem atividade de investigação no iMed.Ulisa, dispondo de laboratórios equipados e de financiamento para a sua investigação, e participam em projetos e redes internacionais de reconhecido mérito (ex: Marie Skłodowska-Curie Innovative Training Networks e ações COST). De realçar a existência de novas instalações e equipamentos, novas parcerias nacionais e internacionais, para além das já existentes, e alterações significativas quanto a estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem (ex: novos recursos computacionais e digitais). Assim, existem as condições necessárias para proporcionar

ensino de excelência e formação de vanguarda aos estudantes de doutoramento em Farmácia, incluindo para os 5 estudantes adicionais.

1.11. Condições específicas de ingresso. Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao Grau de Doutor em Farmácia: a) Os titulares do grau de mestre ou equivalente legal em áreas afins às das Ciências Farmacêuticas; b) Os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidades para a realização deste ciclo de estudos pelo órgão legal e estatutariamente competente da universidade onde pretendem ser admitidos; c) A título excecional, os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste Ciclo de Estudos pelo Conselho Científico. O reconhecimento a que se referem as alíneas b) e c) será baseado em pareceres emitidos por dois professores ou investigadores doutorados, considerados especialistas no domínio científico de estudo aplicável e nomeados pelo Coordenador do ciclo de estudos correspondente.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro: N/A

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado: O ciclo de estudos será ministrado na Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa (FFULisboa), Av. Prof. Gama Pinto, 1649-003 Lisboa, Portugal. O Doutoramento em Farmácia promove, no entanto, colaborações com a academia e a indústria farmacêutica, a nível nacional e internacional, pelo seu contributo para a complementaridade e diversidade das oportunidades de formação propostas no âmbito do programa.

The cycle of studies will be held at Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa (FFULisboa), Av. Prof. Gama Pinto, 1649-003 Lisboa, Portugal. The PhD in Pharmacy fosters, however, collaborations with academia and pharma industry, at national and international levels, as these are considered to contribute to the complementarity and diversity of the training opportunities proposed within the programme.

1.14. Eventuais observações da CAE: A IES vem solicitar o aumento do número de máximo de admissões para 30. Face ao aumento da procura verificada e ao bom desempenho dos estudantes, a CAE aprova o pedido de aumento solicitado.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global A instituição de ensino superior (IES) apresenta um corpo docente próprio, qualificado e com uma ligação à instituição estável.

Todos desenvolvem atividades de investigação científica regularmente e, de um modo geral, têm um percurso científico sólido e reconhecido. Por regra, os resultados da sua investigação estão publicados em revistas científicas de qualidade e com arbitragem. Os seus trabalhos têm impacto na comunidade científica, sendo regularmente citados pelos seus pares.

O corpo docente está bem integrado em redes internacionais de investigação. Esta rede de colaborações tem servido também para enriquecer a equipa docente. É referido no Guião o envolvimento de especialistas nacionais e estrangeiros e de docentes de universidades nos cursos avançados e na orientação de trabalhos. Para maximizar esta colaboração, a IES reforçou os meios técnicos de ensino à distância.

A avaliação da carga horária é complexa. A sua quantificação num programa doutoral não pode ser realizada segundo o modelo usado para a quantificação do ensino pré-graduado. De um modo geral, os docentes participam em vários ciclos de estudos e o trabalho de orientação científica não é, por norma, contabilizado nos modos previstos pelo ECDU. Esta situação não é exclusiva deste ciclo de estudos. Porém, é algo que a IES deve ter em atenção e deve acompanhar para prevenir que uma excessiva dispersão possa prejudicar a orientação e a conclusão do ciclo de estudos dentro do tempo previsto (N anos).

2.6.2. Pontos fortes A qualificação do corpo docente e as redes de colaboração científica internacionais que acabam por para integrar no apoio ao ensino do ciclo de estudos.

2.6.3. Recomendações de melhoria Nada a acrescentar.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Em parte

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global A IES dispõe de sete técnicos superiores, dois assistentes técnicos e três assistentes operacionais para funções afetas às atividades laboratoriais.

Desconhece-se que parte do tempo esse pessoal não-docente se dedica a este ciclo de estudos. Não

se pode garantir que sejam em número e com a formação adequada para responderem às necessidades do ciclo de estudos.

Seria desejável que a sua qualificação permitisse apoiar a operação de equipamento mais especializado (plataformas de uso comum) para melhorar a eficiência da sua utilização e para apoiar o treino técnico dos estudantes e para se garantir maior rigor dos resultados experimentais.

3.4.2.Pontos fortesA diversidade de funcionários que poderão dar apoio desde os trabalhos laboratoriais até ao acesso à informação científica.

3.4.3.Recomendações de melhoriaCriação de plataformas tecnológicas de uso comum com apoio de pessoal técnico especializado de modo a permitir um uso mais eficiente dos equipamentos pelos estudantes do ciclo de estudos. Reforçar a formação do pessoal não-docente para manter um nível de treino capaz de operarem com os equipamentos mais diferenciadores.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1.Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1.Apreciação globalA procura do ciclo de estudos aumentou no período reportado para avaliação. Há uma procura significativa por estudantes estrangeiros (cerca de um quinto do total de inscritos). Como todos os candidatos foram admitidos, assume-se que todos tenham qualidade adequada para frequentar um ciclo de estudos desta natureza. Esta convicção é suportada pela taxa de sucesso destes estudantes na obtenção de financiamento competitivo para as suas bolsas de doutoramento.

4.2.2.Pontos fortesO ciclo de estudos tem tido uma procura consistente que permite preencher todas as vagas. Destaca-se também a capacidade do ciclo de estudos para atrair um número significativo de candidatos estrangeiros.

4.2.3.Recomendações de melhoriaNada a acrescentar.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1.Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2.Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1.Apreciação globalOs resultados académicos têm sido globalmente bons. Porém, ocorreu uma retenção exagerada de estudantes no primeiro ano do ciclo de estudos que correspondeu ao pico da pandemia. A IES esclareceu que a situação está já ultrapassada e que os estudantes já tinham

recuperado desse atraso.

A maioria (62%) dos estudantes concluiu o seu ciclo de estudos em N anos. Esta taxa de sucesso indica existir um bom equilíbrio entre a carga de trabalho proposta e as condições disponibilizadas para o realizar .

A qualidade da investigação produzida pelos estudantes é elevada. Este entendimento é baseado na lista de publicações em revistas científicas de estudantes deste ciclo de estudos em que estes aparecem como primeiro autor.

Alguns dos temas de investigação surgiram de problemas lançados por empresas. Este facto revela existir uma grande proximidade entre a IES e o mundo empresarial. Revela também uma predisposição da IES para acolher e contribuir para resolver problemas relevantes para a sociedade. Esta posição acaba por ser compensadora para os estudantes já que lhes dá uma maior proximidade com o mercado de trabalho.

A qualidade da formação está também refletida na elevada empregabilidade destes graduados. A maioria dos doutorados encontrou emprego na sua área de doutoramento em menos de um ano, e o emprego foi conseguido fora da instituição que conferiu o grau.

5.3.2.Pontos fortesA qualidade científica dos trabalhos que resultam do ciclo de estudos. Esta qualidade é aferida pelo número de publicações e pela qualidade das revistas científicas em que são publicadas e em que os estudantes aparecem na equipa de investigação numa posição de destaque. A incorporação no programa de desafios colocados por empresas, o que contribui para a aproximação da IES às necessidades da sociedade e melhora a empregabilidade dos graduados.

5.3.3.Recomendações de melhoriaA IES deve aperfeiçoar os métodos de monitorização do grau de sucesso do ciclo de estudos.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1.Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2.Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3.Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4.Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural,

desportiva e artística:

Sim

6.5.Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1.Apreciação globalA IES acolhe uma unidade de investigação, o Instituto de Investigação do Medicamento/ Research Institute for Medicines (iMed). O iMed é reconhecido pela FCT e classificado com Muito Bom. As atividades científicas e de desenvolvimento tecnológico desenvolvidas pelo iMed estão centradas na descoberta de biomarcadores e de alvos terapêuticos, no design de novas moléculas, no desenvolvimento farmacêutico e no uso racional de medicamentos. Estão, portanto, totalmente alinhadas com a área disciplinar do ciclo de estudos.

Os estudantes dispõem de espaços e equipamentos para a realização do seu trabalho de investigação. Os investimentos que a IES diz ter feito serão mais uma melhoria de condições de funcionamento do ciclo de estudos.

A produtividade científica do corpo docente é elevada. Traduz-se no elevado número de publicações de artigos originais em revistas científicas internacionais com revisão por pares, na área do ciclo de estudos. Há também uma boa atividade de publicações de natureza pedagógica que comprovam uma preocupação em integrar a sua contribuição para o avanço do conhecimento científico.

Tem havido colaborações com empresas e obtenção de conhecimento inovador, traduzido nas patentes registadas. Estes elementos ilustram uma preocupação da IES para transferir para a sociedade o conhecimento e as soluções tecnológicas conseguidas e usar problemas identificados na sociedade como desafios científicos .

A atividade da IES, através da unidade de investigação iMed está integrada em redes de investigação onde participam instituições de elevada qualidade científica. Os estudantes do ciclo de estudos acabam por beneficiar deste rico ecossistema.

6.6.2.Pontos fortesO plano de estudos decorre num ambiente cientificamente dinâmico e bem integrado em redes científicas nacionais e internacionais de grande qualidade.

Há a preocupação de integrar na agenda de investigação problemas científicos que advêm da sua interação com a sociedade e de valorizar economicamente o conhecimento produzido.

6.6.3.Recomendações de melhoriaExplorar as parcerias já existentes de modo mais seletivo. Deveria haver um critério mais seletivo na seleção de novas parcerias com ligações diretas ao ciclo de estudos para garantir complementaridade e consolidação e não dispersão da rede.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1.Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Sim

7.2.Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3.Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global O ciclo de estudos tem um muito bom nível de internacionalização e a diferentes dimensões. Tem inscritos 14% de estudantes estrangeiros; há visitas de docentes estrangeiros que correspondem quase a metade dos docentes do ciclo de estudos (46%) e cerca de um terço dos estudantes e um quarto dos docentes fazem mobilidade out. Além disso, é referida a participação de professores e especialistas estrangeiros nos cursos avançados que fazem parte da componente curricular do ciclo de estudos.

7.4.2. Pontos fortes O nível excepcional de internacionalização do ciclo de estudos.

7.4.3. Recomendações de melhoria Nada a acrescentar.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Em parte

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável) <sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global A IES tem um sistema de gestão da qualidade designado por SGQ-FFUL (Sistema de Gestão da Qualidade da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa).

Este sistema visa a implementação de uma política para a qualidade. É parte integrante do Sistema de Gestão da Qualidade da Universidade de Lisboa. Este sistema está alinhado com os referenciais

da A3ES. Está organizado de modo a permitir uma ampla participação dos diversos órgãos da IES, embora não esteja claro quem é o responsável máximo pelo processo.

No Guião não foi incluído qualquer relatório de auto-avaliação do ciclo de estudos pelo que a CAE não se pode pronunciar sobre a qualidade da informação que pode ser gerada pelo sistema interno de garantia de qualidade.

8.7.2. Pontos fortes A existência de um sistema interno de garantia de qualidade comum à Universidade de Lisboa.

8.7.3. Recomendações de melhoria Certificar o sistema interno de garantia de qualidade pela A3ES.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior Na sequência da avaliação anterior, a respetiva CAE emitiu um conjunto de recomendações que agora a IES vem reportar quanto ao modo e grau de concretização.

1. Criação dum conselho pedagógico para os estudos pós-graduados: a IES entendeu que a salvaguarda dos estudantes deste ciclo de estudos poderia ser conseguida com a indicação de um contacto entre os estudantes de doutoramento e o Conselho Pedagógico. Porém, em nenhum ponto do Guião ou na página web da IES é referida a existência desse elemento de contacto. Entende-se, por isso, que não há provas que tal medida de melhoria tenha sido implementada.
2. Garantia de qualidade: o processo está em curso embora ainda não certificado pela A3ES.
3. Instalações e condições laboratoriais: houve obras para melhoria de instalações, reapetrechamento e construção de novos edifícios. Considera-se que esta medida de melhoria foi implementada.
4. Parcerias: reporta-se o alargamento da rede de parcerias internacionais, a criação de estruturas para apoio à interação com a sociedade na área da valorização do conhecimento e interações diversas com a sociedade no âmbito da divulgação de ciência e do conhecimento. Considera-se que a medida de melhoria foi implementada.
5. Incentivo à mobilidade internacional: a IES diz ter implementado medidas de apoio a mobilidade dos seus docentes para aumentar as oportunidades de colaboração internacional no âmbito do ciclo de estudos. A rede de colaborações internacionais alargou-se, mas não são apresentadas evidências da existência dessa mobilidade e do seu impacto, nomeadamente da relevância dessas para os convites para a colaboração nas unidades curriculares do ciclo de estudos.
6. Reforço do pessoal não-docente: a IES remete esta melhoria para depois da conclusão do novo edifício.
7. Procura do ciclo de estudos: a IES mostra que houve um aumento de candidatos e inscritos no ciclo de estudos. Como não foram descritas as iniciativas, desconhece-se a contribuição de tais medidas para o aumento da procura.
8. Bolsas para estudantes participarem em congressos: não houve necessidade de implementar a medida por falta de procura, em parte condicionada pelas limitações impostas pela pandemia.
9. Manter e reforçar as condições existentes: a medida foi implementada, estando em curso um ambicioso plano de recuperação e ampliação de instalações.
10. Interligação entre grupos: a medida foi implementada através da reestruturação do iMed e da criação de mais oportunidades para a interação entre grupos.
11. Manual de estudante e escrita da tese: a medida está a ser implementada
12. Taxa de sucesso: foram implementadas medidas, mas o seu impacto foi condicionado pela pandemia. Foi também realizado um reapetrechamento que se espera que tenha vindo a melhorar o acesso dos estudantes a melhores equipamentos, com mais oportunidades para terminar a parte experimental mais rapidamente.

13. Internacionalização: a medida tem vindo a ser implementada e traduz-se já no aumento do tempo de estadia dos estudantes em laboratórios parceiros.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura A IES identificou três pontos fracos na sua análise SWOT para os quais propõe medidas de melhoria. Compete à CAE apreciar essas medidas.

Os pontos fracos identificados são ao nível (i) da qualidade das infraestruturas, (ii) do pessoal não-docente, que se encontra disperso e envelhecido, sendo necessárias estratégias para evitar a sua dispersão nos edifícios e para a sua renovação e (iii) sobre a internacionalização.

Os pontos fracos são transversais para a instituição. Particularmente as duas primeiras que serão úteis para todos os outros ciclos de estudos. Relativamente ao ponto da internacionalização, não está claro porque é que esta é vista como um ponto fraco já que é apresentada como uma característica enriquecedora e diferenciadora deste ciclo de estudos. Entende a CAE que a IES deveria ir mais fundo na análise das fragilidades do ciclo de estudos e antecipar medidas corretivas. Por mais qualidade que tenha um ciclo de estudos, estas fragilidades existem sempre e o seu reconhecimento é a base para a melhoria.

Perante as medidas de melhoria mais genéricas, a CAE não tem dúvidas que elas serão benéficas para o ciclo de estudos e deseja que a IES as concretize.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular A IES vem propor uma alteração da designação do ciclo de estudos e um aumento do número de especialidades.

A designação atual do ciclo de estudos é "Doutoramento em Farmácia". Pretende-se que seja alterado para "Doutoramento em Farmácia e Ciências Farmacêuticas". Esta proposta é suportada por uma decisão do Conselho Científico da IES de 05/04/2021.

A CAE reconhece que a designação "Doutoramento em Farmácia" já não reflete a complexidade e a diversidade das áreas científicas que envolvem o circuito do medicamento. Partilha da visão que tem vindo a ser seguida nas últimas décadas de reservar a designação de formação em Farmácia para formações menos diferenciadas e cientificamente menos aprofundadas e reservar a designação de Ciências Farmacêuticas para as formações que envolvem uma dimensão técnico-científica mais profunda. Assim, parece-nos fazer todo o sentido que um programa doutoral tenha a designação de "Ciências Farmacêuticas" e porque agrega diversas áreas científicas, ter associado as diversas especialidades que contribuem para o conhecimento das várias dimensões do medicamento.

Pelo exposto, a CAE vê com alguma perplexidade a proposta da IES de pretender a alteração da designação para "Doutoramento em Farmácia e Ciências Farmacêuticas". Seguramente a IES terá outro entender para justificar a pertinência de tal escolha. Mas não o apresenta.

Na falta de outros elementos que permitam à CAE analisar a pertinência da mudança, e porque a designação usada pelas outras instituições de ensino superior é "Doutoramento em Ciências Farmacêuticas", entende a CAE não validar este pedido de alteração. Em vez disso, recomenda que a mudança seja feita adoptando a mesma designação usada por instituições nacionais que oferecem um ciclo de estudos semelhante.

Relativamente às especialidades, a CAE entende que todas são enquadráveis dentro das Ciências Farmacêuticas e dá a sua concordância à atualização das especialidades proposta.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) <sem resposta>

11.2. Observações <sem resposta>

11.3.PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos O ciclo de estudos é ministrado numa instituição de referência no ensino das ciências farmacêuticas em Portugal. É suportado por uma unidade de investigação prestigiada, reconhecida pela FCT, dedicada à investigação e inovação na área das ciências farmacêuticas.

A integração dos estudantes num ambiente onde decorre uma atividade científica intensa e integrada em redes internacionais, permite-lhes ter acesso a uma rede de colaboração científica internacional e desenvolver trabalhos científicos de grande qualidade. A qualidade dos trabalhos está bem demonstrada pelas publicações científicas que resultam das teses em jornais científicos internacionais com arbitragem editorial e pela qualidade dos júris das provas.

O ciclo de estudos decorre também em proximidade com as empresas e a sociedade. Há um histórico de patentes e de desenvolvimento de projetos científicos identificados nas empresas e na sociedade, o que tem permitido uma translação efectiva do conhecimento gerado.

A procura do ciclo de estudos é elevada. Esta é um reflexo dos resultados que o ciclo de estudos tem vindo a conseguir. A procura tem vindo a crescer e o mérito do trabalho dos estudantes e das equipas de orientação tem merecido reconhecimento pelas instituições de financiamento que têm atribuído bolsas à maioria dos admitidos.

O prestígio do ciclo de estudos é também demonstrado pela procura por estudantes estrangeiros. Em conclusão, trata-se de um ciclo de estudos consolidado, suportado por uma equipa docente cientificamente dinâmica e competente, em espaços de qualidade e num ambiente cientificamente adequado.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições: <sem resposta>